



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 007
DE 01 DE JANEIRO DE 2021**

**"DESIGNA A SERVIDORA PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O
CARGO SECRETÁRIA MUNICIPAL
DA COMUNICAÇÃO, CULTURA, E
DO TURISMO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor EDILSON CARVALHO SILVA JUNIOR, portador do RG de nº 2.606.002-7, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.965.305-32, para ocupar o cargo de Secretário Municipal da Comunicação, Cultura e do Turismo, símbolo CCE-01, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 01 de janeiro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal